

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2737
20 de Junho de 2023

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos. De acordo com a Resolução INPI 204/2017, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias.

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402001485/2022	29409171945788387	52402002003/2022	29409161945232306
52402001578/2022	31123251946472879	52402002005/2022	29409171945849904
52402002213/2022	29409171947038601	52402002009/2022	29409161946076260
52402002359/2022	29409201947334079	52402002010/2022	29409161945054726
52402002662/2022	29409171947521949	52402002017/2022	29409161945812876
52402002666/2022	29409161947577416	52402002207/2022	29409161946239444
52402002737/2022	29409171946523751	52402002214/2022	29409161946239380
52402.002957/2022	29409171947852040	52402002263/2022	29409161946239550
52402001488/2022	29409171946396776	52402002267/2022	29409171945895795
52402001497/2022	31123251945964735	52402002283/2022	29409171945895817
52402001498/2022	31123251945964760	52402002286/2022	29409171945895825
52402001502/2022	29409171945312633	52402002014/2022	29409171942915426
52402001508/2022	29409161943077460	52402002290/2022	29409171945895833
52402001512/2022	29409161944830439	52402002337/2022	29409161946239843
52402001515/2022	29409161944943519	52402002395/2022	29409171946482028
52402001517/2022	29409171944650772	52402002396/2022	29409171946432292
52402000291/2022	29409161944078001	52402002397/2022	29409171946432306
52402000426/2022	29409161944078079	52402001884/2022	29409161945784708
52402000425/2022	29409161944078036	52402002398/2022	29409161945394160
52402001546/2022	29409171945243615	52402002463/2022	29409161946545430
52402001588/2022	29409161945395205	52402002464/2022	29409161941055280
52402001590/2022	29409161943616670	52402002466/2022	29409161946522472
52402001591/2022	29409171945305882	52402002502/2022	29409171946550082
52402001593/2022	29409161944550967	52402002504/2022	29409171946504641
52402001597/2022	29409161945122756	52402002505/2022	29409161946929173
52402001598/2022	29409161945288816	52402002509/2022	29409171946714956
52402001601/2022	29409171945347801	52402002548/2022	29409171946452749
52402001804/2022	29409161945630000	52402002555/2022	29409171946452722
52402001809/2022	29409171945780475	52402002560/2022	29409161946239371
52402001923/2022	29409171945780467	52402002565/2022	29409161946412227
52402001956/2022	29409161945932219	52402002691/2022	29409161946965722

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.002942/2022	29409171946973617	52402.002985/2022	29409161947191348
52402.002943/2022	29409171946761440	52402000446/2022	29409171942620221
52402.002948/2022	29409161947104747	52402010483/2020	29409161924595167
52402.002949/2022	31123251947060876	52402000502/2021	29409161928297438
52400.091093/2015	0000931510024014	52402002002/2022	29409171927179870
52402001511/2022	29409171946045710	52402001543/2022	29409171946462396
52402001936/2022	29409171945935088	52402001568/2022	29409171946223278
52402008545/2021	29409171924789643	52402002675/2022	29409161946508224
52402001516/2022	29409171942775543	52402.002967/2022	29409171947166898
52402001518/2022	29409171944820902	52402.002968/2022	29409171947167185
52402001521/2022	29409171938888711	52402.002969/2022	29409171947167320
52402001530/2022	29409171938888380	52402.002970/2022	29409171947167436
52402001531/2022	29409171938888894	52402.002971/2022	29409171947167673
52402001892/2022	29409171945534954	52402.002973/2022	29409171947167754
52402001520/2022	29409171946430850	52402.002974/2022	29409171947167924
52402011172/2021	29409171942674208	52402011035/2021	29409201942573571
52402000421/2022	29409171945203044	52402011029/2021	29409201942573148
52402000367/2022	29409171945064206	52402001166/2022	29409171938081176
52402000435/2022	29409171944368015	52402001265/2022	29409171943978073
52402001279/2022	29409171940356551	52402.014250/2022	29409161958751536
52402001280/2022	29409171940356322	52400.091245/2015	0000221506513683
52402.014242/2022	29409161955596289	52402.013972/2022	29409171959257974
52402001217/2022	29409171942739938	52402010112/2021	29409171940854381
52402001189/2022	29409171943263791	52402001254/2022	29409171926454380
52402001159/2022	29409171944699291	52402001317/2022	29409171943690347
52402001186/2022	29409171937821087	52402001318/2022	29409171944311790
52402001187/2022	29409171937827077	52402001586/2022	29409171940950690
52402001118/2022	29409171942132570	52402001594/2022	29409171946401540
52402001129/2022	29409171945178295	52402001617/2022	29409161946369682
52402001131/2022	29409171945919660	52402001705/2022	29409161946058539
52402002289/2022	29409171947257842	52402001883/2022	29409161946537640
52402001144/2022	29409161925016748	52402002197/2022	29409161944244351
52402001711/2022	29409161946589240	52402011745/2021	29409171943227116
52402001952/2022	29409171945806130	52402.006713/2020	29409171919963061
52402000715/2022	29409171943108290	52402009790/2020	0000231601495937
52402002062/2022	29409171946964049	52402001319/2022	29409171944311870
52402002615/2022	29409171945919449	52402012151/2021	29409171928061857

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.000522/2022	29409171943848641	52402001840/2022	29409181943848258
52402001669/2022	29409171939976304	52402001825/2022	29409171946378085
52402001672/2022	29409171939976134	52402001845/2022	29409171945261206
52402001716/2022	31123251945871249	52402001891/2022	29409171945261583
52402001687/2022	29409191944425790	52402001896/2022	29409171945261478
52402.012952/2022	29409171957677976	52402001899/2022	29409171945261257
52402001338/2022	29409171944564841	52402001900/2022	29409171945261648
52402001561/2022	29409171946022957	52402001901/2022	29409171945260110
52402001694/2022	29409171946323159	52402001902/2022	29409171945260692
52402001731/2022	29409171946592532	52402001903/2022	29409171945261320
52402002740/2022	29409171946849479	52402001904/2022	29409171945261133
52402001737/2022	29409191942735236	52402001905/2022	29409171945260986
52402001742/2022	29409171946071362	52402001906/2022	29409171945261532
52402012074/2021	29409171935374881	52402001867/2022	29409171946490250
52402.000423/2023	29409171959908819	52402001868/2022	29409171946490314
52402001372/2022	29409171943474407	52402001907/2022	29409171945313222
52402001373/2022	29409171944754381	52402001910/2022	29409161946689750
52402001411/2022	29409171944900264	52402001911/2022	29409161946571244
52402001493/2022	29409171944657440	52402001912/2022	29409161946570515
52402001577/2022	29409171946251689	52402001913/2022	29409161945263775
52402001760/2022	29409171945586431	52402001914/2022	29409161945263740
52402001761/2022	29409171945586245	52402002012/2022	29409201942085720
52402001762/2022	29409171945586369	52402001919/2022	29409161946020523
52402001764/2022	29409171945586504	52402001921/2022	29409161946020698
52402001766/2022	29409171945586148	52402001920/2022	29409171945288970
52402001768/2022	29409171945586180	52402002838/2022	29409161947608737
52402001769/2022	29409171945586334	52402001935/2022	29409171946631694
52402001771/2022	29409171945993002	52402001943/2022	29409171945464484
52402001774/2022	29409171946395800	52402001947/2022	29409171945167935
52402001783/2022	29409161946600023	52402001948/2022	29409171944564833
52402001527/2022	29409171944625476	52402001951/2022	29409161946147345
52402001793/2022	31123251946697870	52402002394/2022	29409161947175326
52402001798/2022	31123251945133370	52402002892/2022	29409161945866518
52402001799/2022	31123251945133620	52402001966/2022	29409171946318813
52402001800/2022	29409171943656416	52402001973/2022	29409171946879220
52402.010187/2022	31123251954028958	52402001977/2022	29409171946758210
52402001823/2022	29409181941754230	52402.003025/2022	29409161946608369

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.003027/2022	29409161946770239	52402001740/2022	29409171944563527
52402.003051/2022	29409171947365491	52402001751/2022	29409171945353925
52402001983/2022	29409171946934484	52402001752/2022	29409171936069896
52402001987/2022	29409171946473916	52402001777/2022	29409171939496361
52402001513/2022	29409171941584361	52402001786/2022	29409171945037837
52402000116/2022	29409171944774471	52402002136/2022	31123251946079034
52402000627/2022	29409171945415718	52402002159/2022	29409161946804672
52402001574/2022	29409171939600398	52402011034/2021	29409201942573369
52402001595/2022	29409171945953965	52402011033/2021	29409201942573253
52402001633/2022	29409171943793219	52402000504/2022	29409171943863411
52402001644/2022	29409171944598576	52402001928/2022	29409171944741417
52402001929/2022	29409171946757957	52402001865/2022	29409171933854193
52402001931/2022	29409171946758341	52402002200/2022	29409171947063967
52402001998/2022	29409161946973687	52402002230/2022	29409171922082828
52402002006/2022	29409171945480021	52402001836/2022	29409171944753210
52402002049/2022	31123251945687359	52402001536/2022	29409171945089586
52402005677/2020	29409171920044570	52402001941/2022	29409171942872999
52402001741/2022	29409171944359997	52402.003047/2022	29409171945586113
52402001202/2022	29409171944658340	52402001981/2022	29409171946862114
52402012923/2021	29409171942034225	52402012595/2021	29409171944131635
52402007400/2021	29409161938193953	52402002279/2022	29409171947289183
52402000318/2022	29409171944636753	52402001991/2022	29409171935715867
52402000521/2022	29409171931892616	52402001984/2022	29409171944705283
52402001347/2022	29409171946196122	52402001996/2022	29409171944381313
52402001684/2022	29409171943383592	52402002001/2022	29409171946887257
52402001693/2022	29409171945585648	52402002293/2022	31123251946400908
52402001695/2022	29409171944772878	52402002294/2022	29409171946972971
52402001696/2022	29409171944987319	52402002302/2022	29409171946151463
52402001728/2022	29409171944052891	52402002311/2022	29409161937713112
52402001743/2022	29409171932020680	52402011978/2021	29409171942329659
52402002050/2022	29409171944670390	52402011830/2021	29409171943194358
52402002054/2022	31123251945172634	52402011833/2021	29409171943194960
52402002055/2022	31123251945172685	52402001640/2022	29409171944708967
52402002121/2022	29409171946949783	52402002056/2022	29409171946170867
52402008342/2021	29409171937479338	52402002057/2022	29409171945553347
52402001562/2022	29409171945237550	52402002075/2022	29409171940217489
52402001473/2022	29409171946170816	52402002090/2022	29409171925860520

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402001873/2022	29409171945310142	52402002758/2022	29409161929622197
52402002347/2022	29409161947060723	52402002671/2022	29409171947673625
52402002349/2022	29409201947096305	52402002676/2022	29409171946940042
52402002912/2022	29409161947109528	52402002678/2022	29409171946940050
52402002348/2022	29409171944291640	52402002686/2022	31123251944507357
52402002391/2022	29409171947400840	52402002687/2022	31123251944507284
52402002137/2022	29409171946653400	52402.007594/2019	29409171807782316
52402002187/2022	29409171942677860	52402002703/2022	29409171947223522
52402002399/2022	31123251946486365	52402002708/2022	31123251935373726
52402002400/2022	31123251946486543	52402002724/2022	29409171942974996
52402002403/2022	31123251946487167	52402002725/2022	29409171947601942
52402002402/2022	29409171946915331	52402002732/2022	29409171947631337
52402002409/2022	29409171947347370	52402002735/2022	29409171947631361
52402002411/2022	29409171947321400	52402002736/2022	29409171947631370
52402002450/2022	29409171947161845	52402002738/2022	29409171947427284
52402002413/2022	29409171947183644	52402000157/2022	29409171939559541
52402002517/2022	29409171947045039	52402000161/2022	29409171942492835
52402002492/2022	29409171946649631	52402002023/2022	29409171945693750
52402002499/2022	29409171947306436	52402002322/2022	29409171944416435
52402002500/2022	29409171946083999	52402002266/2022	29409171946337923
52402002501/2022	29409171947554138	52402002758/2022	29409161929622197
52402002519/2022	29409171947061050	52402002671/2022	29409171947673625
52402002521/2022	29409171940431120	52402002676/2022	29409171946940042
52402002525/2022	29409171940430956	52402002678/2022	29409171946940050
52402002523/2022	29409181925012771	52402002686/2022	31123251944507357
52402002533/2022	29409161946987947	52402002687/2022	31123251944507284
52402002544/2022	29409171947220990	52402.007594/2019	29409171807782316
52402002663/2022	29409171946808454	52402002703/2022	29409171947223522
52402002664/2022	29409171946808594	52402002708/2022	31123251935373726
52400.138402/2014	0000921308106059	52402002724/2022	29409171942974996
52400.139081/2014	0000921400410605	52402002725/2022	29409171947601942
52402002603/2022	29409171947308498	52402002732/2022	29409171947631337
52402002221/2022	29409171944167419	52402002735/2022	29409171947631361
52402002644/2022	31123251946733303	52402002736/2022	29409171947631370
52402002648/2022	31123251946733362	52402002738/2022	29409171947427284
52402002652/2022	29409161945789939	52402000157/2022	29409171939559541
52402002654/2022	29409161947319468	52402000161/2022	29409171942492835

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402002023/2022	29409171945693750	52402.002992/2022	29409161947407065
52402002322/2022	29409171944416435	52402.003007/2022	29409171947067903
52402002266/2022	29409171946337923	52402.003023/2022	29409171932838933
52402002777/2022	31123251945377171	52402.003028/2022	29409171947656038
52402002754/2022	29409171938519945	52402.003048/2022	29409171948024086
52402002457/2022	29409151945929334	52402.001379/2023	29409171957876510
52402002323/2022	29409161947344829	52400.001135/2017	0000231609745100
52402002296/2022	29409171945652680	52402.013721/2022	29409171953341825
52402002297/2022	29409171945652493	52400.002258/2010	0000231002538361
52402002298/2022	29409171945652752	52402.002603/2018	29409171708378924
52402002300/2022	29409171945591702	52402.002176/2023	29409161960736530
52402011318/2022	29409171956592578	52402.002009/2023	29409161960676465
52402002639/2021	29409171919569860	52402.006293/2022	29409171949689898
52402002876/2022	29409171946608293	52402.006288/2022	29409171949689820
52402002888/2022	29409171947569950	52402.006286/2022	29409171949689553
52402002918/2022	29409161944034985	52400.107365/2014	0000231302263155
52402002920/2022	29409161944034896	52402.011991/2021	29409171943503539
52402007802/2021	29409171937439565	52402.012544/2020	29409171923989622
52402011655/2021	29409171943194722	52402.006236/2020	29409201921115493
52402002485/2022	29409171946268956	52402.006238/2020	29409161802713718
52402002490/2022	29409171946074752	52402.006248/2020	29409161920486770
52402002481/2022	29409171946747889	52402.006252/2020	29409171811793157
52402002474/2022	29409171945345493	52402.006269/2020	29409161920478557
52402000482/2022	31123251940569102	52402.006275/2020	29409161915710820
52402011923/2021	29409171942702252	52402.006277/2020	29409161920779239
52402.000943/2022	29409171943813830	52402.006282/2020	29409161920775500
52402.002335/2022	29409171946748303	52402.006284/2020	29409161920429246
52402.013934/2022	29409171957320962	52402.006285/2020	29409171920739641
52402.002976/2022	29409161944955576	52402.006293/2020	29409231920181346
52402.001982/2022	29409171940082354	52402.006295/2020	29409171920160732
52402.002723/2022	29409171947294446	52402.006298/2020	29409171920160805
52402.009569/2021	29409171927514718	52402.006312/2020	29409231912664988
52402.009570/2021	29409171927514831	52402.006313/2020	29409161914010875
52402.009574/2021	29409171927514890	52402.006319/2020	29409161921061099
52402.009575/2021	29409171927514181	52402.006321/2020	29409171919705704
52402.009578/2021	29409171927514378	52402.006923/2020	29409171921873694
52402.009583/2021	29409171927514602	52402.006331/2020	29409171921215930

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.006346/2020	29409171919301441	52402.006531/2020	29409161920486487
52402.006347/2020	29409171921180168	52402.006535/2020	29409231920503980
52402.006351/2020	29409171921181997	52402.006537/2020	29409171920244065
52402.006369/2020	29409171912821920	52402.006539/2020	29409161920235050
52402.006371/2020	29409171916334020	52402.006541/2020	29409231920503955
52402.006379/2020	29409161902311620	52402.006543/2020	29409231920503947
52402.006381/2020	29409171921183833	52402.006545/2020	29409231920503939
52402.006386/2020	29409171921184457	52402.006546/2020	29409231920503971
52402.006389/2020	29409171921420622	52402.006548/2020	29409231920503963
52402.006396/2020	0000221609406600	52402.006549/2020	29409161920427189
52402.006398/2020	29409161921381336	52402.006553/2020	29409171920172439
52402.006402/2020	29409171921240365	52402.006561/2020	29409171921183469
52402.006403/2020	29409171921362444	52402.006577/2020	29409171920597847
52402.006408/2020	29409171910365943	52402.000360/2021	29409161925820830
52402.006416/2020	29409171921402438	52402.006563/2022	29409171951785173
52402.006423/2020	29409171921189947	52402.007477/2022	29409171948497111
52402.006433/2020	29409171921232583	52402.006792/2022	29409171951839095
52402.006439/2020	29409171921240470	52402.005870/2021	29409161935059326
52402.006451/2020	29409191920202324	52402.007279/2021	29409171937933799
52402.006452/2020	29409171921362231	52402.011826/2022	29409161957179111
52402.006454/2020	29409171921243933	52402.009861/2022	29409171953713609
52402.006459/2020	29409171921220186	52402.010028/2022	29409171954003206
52402.006460/2020	29409201921332451	52402.010838/2022	29409171955618395
52402.006473/2020	29409161914663127	52402.005486/2022	29409171950230674
52402.006475/2020	29409231919385790	52402.006441/2022	29409171950486806
52402.006477/2020	29409161916910741	52402.006715/2020	29409171920139164
52402.006478/2020	29409161913196193	52402.006723/2020	29409171921185763
52402.006479/2020	29409231921528382	52402.006733/2020	29409171920129754
52402.006480/2020	29409231921528420	52402.006786/2020	29409171912787322
52402.006481/2020	29409171921530541	52402.006578/2020	29409171921510540
52402.006486/2020	29409171918563604	52402.006585/2020	29409161921349602
52402.006495/2020	29409171921054677	52402.006595/2020	29409161920397220
52402.006496/2020	29409171921451145	52402.006596/2020	29409161919392466
52402.006509/2020	29409161917561821	52402.006597/2020	29409161919247032
52402.006515/2020	29409171921459936	52402.006598/2020	29409171918392770
52402.006516/2020	29409161918670047	52402.006600/2020	29409171921213040
52402.006530/2020	29409171921114904	52402.006602/2020	29409171921213007

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.006603/2020	29409231919514191	52402.011042/2022	29409171954777937
52402.006604/2020	29409231919514329	52402.000787/2022	29409161915748223
52402.006605/2020	29409231919514426	52402.011187/2022	29409161950907723
52402.006609/2020	29409171920929050	52402.013186/2022	29409161929386965
52402.006613/2020	29409171921135405	52402.006707/2020	29409161920913083
52402.006617/2020	29409171921619429	52402.013962/2022	29409171958738316
52402.006622/2020	29409171919433895	52402.013935/2022	29409171957320920
52402.006625/2020	29409161909193622	52402.012806/2022	29409171957499768
52402.006626/2020	29409171921659129	52402.011093/2022	29409171956410666
52402.006630/2020	29409161917205960	52402.012788/2022	29409171954422683
52402.006631/2020	29409161916381463	52402.008157/2022	29409161944703020
52402.006636/2020	29409171921545409	52402.007608/2022	29409161952237245
52402.006648/2020	29409161921554605	52402.007599/2022	29409161952237130
52402.006658/2020	29409161914194828	52402.009749/2022	29409171951757641
52402.006659/2020	29409171920546827	52402.006697/2020	29409171921366180
52402.006661/2020	29409171920547009	52402.006701/2020	29409171921700781
52402.006696/2020	29409171921366059	52402.006704/2020	29409161920552862

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO**

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 204/2017, art. 14 §1º, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI nº 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Ordem de Serviço INPI/DAS 001/2004, Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para searc@inpi.gov.br com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.003434/2022	29409171948318500	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003487/2022	29409161947380035	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003138/2022	29409171947783854	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003126/2022	29409171947263389	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002978/2022	29409171947918067	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003497/2022	29409171948510363	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003747/2022	31123251942151008	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003926/2022	29409171942802451	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003913/2022	29409171948164589	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003973/2022	29409171942437753	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003970/2022	29409201942507404	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003942/2022	31123251946051814	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004003/2022	29409171944322228	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004086/2022	29409231948506177	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004675/2022	29409171947811114	Guia para a qual foi solicitada a restituição é objeto do processo 52402.004067/2022.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.008467/2020	29409171909897490	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008463/2020	29409171909897589	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001877/2022	29409171946516992	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011771/2022	29409171955398336	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011773/2022	29409171955396201	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011772/2022	29409171955397909	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004939/2022	29409161948938854	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001401/2022	29409161945223897	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000604/2023	29409161958868425	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003666/2023	29409172302379938	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003787/2023	29409171960834602	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52400.073473/2015	00000221504404321	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.042691/2015	00000931507531989	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme art. 2º, § 2º e art. 3º da Resolução INPI nº 148/2015.
52402.011588/2022	29409171955114788	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003599/2023	29409172302202345	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003704/2023	29409161960640991	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003744/2023	29409171958393394	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002194/2023	29409172300968839	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003094/2023	29409172301379489	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009043/2022	29409171811856361	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001912/2023	29409172300316530	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002171/2023	29409161960678638	Pedido de restituição cancelado por solicitação do requerente.
52402.002382/2023	29409172300227758	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003343/2023	29409202301514535	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003340/2023	29409171960043010	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002254/2023	29409171961472038	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003179/2023	29409171960445550	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à petição de concessão 800230093546 paga posteriormente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.001425/2023	29409161961084090	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001869/2023	29409161905489748	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000851/2023	29409171959882330	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002618/2023	29409171944513880	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002210/2023	29409171945665455	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001505/2023	29409171961803549	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000997/2023	29409161954094670	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001847/2023	29409171960438049	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001796/2023	29409171800248993	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52400.003218/2009	00000210903302268	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Ordem de Serviço INPI/DAS 001/2004 e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52402.001523/2023	29409171960685194	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013354/2022	29409171958137223	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à petição de prorrogação 800220392769. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000360/2023	29409171952647254	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000311/2023	29409171954860222	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à guia referente ao pedido inicial de registro de marca e não à guia 29409171954860222, referente a certidão de busca de marca. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013391/2022	29409161929791525	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à guia 29409161927406926, referente à 5ª (quinta) anuidade que foi paga antecipadamente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014407/2022	29409171958025166	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013930/2022	29409171958918497	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013929/2022	29409171958918268	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013932/2022	29409171958918560	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012505/2022	29409171957778179	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à petição de concessão 800220412639 paga posteriormente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012464/2022	29409161957671997	Pedido de restituição não poderá ser atendido até que o recurso contra o indeferimento, impetrado pelo depositante, seja analisado.
52402.012693/2022	29409171957895965	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à petição de concessão 800220391904 paga posteriormente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012776/2022	29409161956877052	Recolhimento a maior não confirmado. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.012692/2022	29409171957896058	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à petição de concessão 800220391906 paga posteriormente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012798/2022	29409161948987979	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à guia 29409161949089290, referente ao segundo pagamento. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012293/2022	29409171956976678	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à petição de concessão 800210345138 paga intempestivamente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52400.078584/2015	00000231507831511	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 13º da Resolução INPI 148/2015.
52400.078862/2015	00000211502832272	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 13º da Resolução INPI 148/2015.
52402.001857/2022	29409171945243704	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001858/2022	29409171945243917	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001859/2022	29409171945243976	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52400.002600/2009	00000230904407386	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52402.002762/2022	29409171944728941	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002761/2022	29409171941625416	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010443/2021	29409171939578058	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000887/2022	29409171945818286	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008712/2020	29409171915176880	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004780/2020	29409171919085170	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003680/2022	29409171946220228	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52400.008777/2011	00000231106701471	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.008776/2011	00000231106701463	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.008775/2011	00000231106701129	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.008774/2011	00000231106701110	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52402.005389/2022	29409171801697066	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005388/2022	29409171801696981	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005386/2022	29409171801696957	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52400.087076/2017	00000231702656944	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 13º da Resolução INPI 148/2015.
52400.087087/2017	00000231702656774	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 13º da Resolução INPI 148/2015.
52402.012324/2022	29409171929002790	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.012336/2022	29409171956899134	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009796/2022	29409161952276372	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010549/2022	29409161954543998	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à guia 29409161955280389, referente ao segundo pagamento. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009860/2022	29409161954702530	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à guia 29409161954784812, referente ao segundo pagamento. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010765/2022	29409171952540786	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010764/2022	29409171952357701	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010762/2022	29409171952040066	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.0108/20/2022	29409171951541819	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010974/2022	29409171948738860	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à petição de concessão 800220130716 paga posteriormente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010610/2022	29409231955178856	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010326/2022	29409171947317969	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010434/2022	29409171954999255	Recolhimento a maior não confirmado. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010438/2022	29409171953806372	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010308/2022	29409171712143472	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009313/2022	29409161954299981	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009022/2022	29409171953906008	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à petição de prorrogação 800220280333. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000815/2021	29409171924059785	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à petição de concessão 800200341723 paga posteriormente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52400.054032/2012	00000231201661414	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.054033/2012	00000231201659991	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52402.005783/2022	29409161950826600	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à guia 29409161950856894, referente ao segundo pagamento. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005428/2022	29409161921232683	Duplicidade atestada, mas a guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à guia 29409161921257651, referente ao segundo pagamento. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004169/2020	29409161914896687	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.224575/2017	29409171709166114	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 13º da Resolução INPI 148/2015.
52400.012123/2015	00000921501941347	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 13º da Resolução INPI 148/2015.
52402.007277/2019	29409171803601864	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013625/2019	29409171911982725	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002362/2022	29409171946659980	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003528/2022	29409171948351184	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010709/2019	29409171908564608	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012121/2021	29409171943742576	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007855/2021	29409161937932108	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003259/2021	29409161928383610	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011202/2019	29409171910810815	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007034/2021	29409201937449310	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003911/2022	29409171945184007	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004467/2020	29409161918839963	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003483/2022	29409161947071385	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006027/2022	29409171947270997	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005845/2022	29409171947280321	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005462/2022	29409171948965891	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005465/2022	29409201914642840	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.

O seguinte recurso contra indeferimento foi analisado e improvido:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
524020097372022	29409181947477483	Houve acionamento da máquina pública para a GRU 29409181947477483, pois a mesma foi protocolada e sua respectiva petição foi analisada pelo setor formal (SEFAP), com produção de parecer formal, cuja resposta da CGTEC foi publicada na RPI 2672 de 10/03/2022. Manutenção do indeferimento conforme o § 2º do art. 3º da Resolução INPI 204/2017

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas - DIRMA
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

COMUNICADO

A **DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS** comunica a correção do elemento nominativo declarado no processo elencado abaixo, de modo a refletir o texto presente na imagem da marca, como disposto no item “5.3 Correção de Dados Bibliográficos de Ofício”, subitem “Marca”, do Manual de Marcas.

Processo: 922593728

Elemento nominativo: CENTENÁRIO DA HARPA CRISTÃ O HINÁRIO PENTECOSTAL DO BRASIL 100 1922 2022

Titular: CASA PUBLICADORA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS, CNPJ 33608332000102

Procurador: Altair Dias, Mello & Cia. Ltda., CNPJ 42155929000130

Correção promovida: de “CENTERNÁRIO” para “CENTENÁRIO”



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

COMUNICADO

A Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados informa que no dia 13/06/2023 foi publicado, no sítio eletrônico do INPI, o FAQ (Perguntas Frequentes) da Fase Nacional Brasileira para pedidos depositados através do PCT (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/Como-protoger-patente-no-exterior/pct/faq-perguntas-frequentes>).

Tal documento (FAQ Fase Nacional BR), disponibilizado no idioma português e de fácil acesso, compila as dúvidas mais comuns dos usuários em relação ao Exame de Admissibilidade, oferecendo soluções rápidas para perguntas recorrentes e auxílio para o requerente na hora de apresentar o Requerimento de Entrada na Fase Nacional Brasileira.

**Diretoria de Patentes, Programas de Computador e
Topografias de Circuitos Integrados**